



# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

40.066

FICHA

01

VERSO

21 de novembro de 1978.

Esc. juramentado

O Oficial

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Por escrituras de 31-01-78 Lº SI-12 fls.128 e de 01.09.78 Lº SI-36 fls.69, ambas do 17º Ofício, a Companhia Litoranea de Imóveis, deu o imóvel em hipoteca em garantia da quantia de US\$2.000.000,00 (dois milhões de dolares norte americanos) equivalentes na data dos títulos a Cr\$32.200.000,00, objeto da Carta Contrato firmada em 31-01-78 com o credor hipotecario The Chase Manhattan Bank (National Association), estabelecido em Nassau, N. P. Bahamas, aos juros de 2% ao ano, acima da taxa interbancaria de Londres para depósitos a 6 meses, reajustavel semestralmente, estando o principal representado por uma nota promissória de igual valor, emitida pela devedora em favor do Credor, regendo-se o contrato pelas clausulas e condições constantes dos títulos, dos quais fica uma xerox arquivada nesta data neste Ofício. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1978.

Esc. juramentado

O Oficial

Av.3 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Por escritura de 21-12-81 do 17º Ofício Lº SI-453 fls.6, o credor autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca constante do R-2. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-4 PROMESSA DE VENDA - Pelo título objeto da Av.3, a Companhia Litoranea de Imóveis antes qualificada, prometeu vender o imóvel a Cronus Empreendimentos Imobiliarios Ltda. CGC 27.658.426/0001-93, com sede nesta cidade, por Cr\$555.826,79 pagavel na forma do título, irrevogavel e irrevogavel e irre-

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRICULA

FICHA

40.066

02

continuação da ficha 01

irretratavel, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 28 de julho de --  
1982.-----

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

R-5 COMPRA E VENDA - Por escritura de 21-06-82 do 18º Oficio Lº 3484 fls.  
133 ato 42, a Companhia Litoranea de Imoveis antes qualificada, vendeu  
o imovel a Cronus Empreendimentos Imobiliarios Ltda. antes qualificada  
por Cr\$555.826,79 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia  
205.359 em 10-02-82 Rio de Janeiro, 28 de julho de 1982.-----

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

I AV-06 INCORPORAÇÕES: A requerimento de 22.01.86, instruído com folhas do Diá-  
rio Oficial, Alteração Contratual e Declarações de Extinção, datadas -  
de 15.12.83 e 16.12.83, hoje arquivados, fica averbado que em virtude  
de incorporações havidas, Cronus Empreendimentos Imobiliários Ltda, -  
foi incorporada pela Zeus Engenharia Ltda, que por sua vez foi incor-  
porada pela CRONUS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, com sede nesta cidade, -  
CGC 42.334.219/0001-77, tendo sido os referidos documentos arquivados  
na JUCERJA sob os nºs 23826.6, 1173.6 e 1171.0 em 10.02.84 e 03.02.84.  
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1987.-----

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20.12.85 livro 4432 fls. 074 ato 026  
do 18º Oficio de Notas, CRONUS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, já citada, -  
vendeu o lote de terreno à SOLAR DESMONTES TERRAPLANAGEM LTDA, com se-  
de nesta cidade, CGC 33.425.521/0001-40, por Cr\$21.120.000,00 atual -  
Cz\$21.120.000, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº -  
085532-6, em 09.12.85. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1987.-----

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

40.066

02

VERSO

R.08 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 18/01/89 do 18º Ofício, Livro -- SI-4996, fls. 70, prenotada em 30/06/89, no Livro 1-CD, nº 435.744, às fls. 53, a proprietária SOLAR DESMONTES TERRAPLANAGEM LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a LAUDO JOÃO ORNELLAS TROTT, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LEILA DE AZEVEDO TROTT, identidade do IFP nº 3.141.582 e CPF sob nº 370.600.907-20, residente nesta cidade, pelo preço de NCz\$6.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 361.964-0 em 18/01/88. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1989.-----  
O OFICIAL

Av.09 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 6-BE, sob o nº 45.531, às fls. 200. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1989.-----  
O OFICIAL

R.10 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 19.12.1995 do 18º Ofício, Lº 5953 fls. 63, prenotada em 12.01.1996 no livro 1-DH nº 617544, fls. 53v, LAUDO JOÃO ORNELLAS TROTT e sua mulher LEILA DE AZEVEDO TROTT, brasileira, de lar, identidade do IFP nº 3286931-5, CPF 331992057/04, ele antes citado, venderam o imóvel à V. VEÍCULOS LTDA, com sede em Itaguaí-RJ, CGC nº 36:061.620/0001-88, por R\$27.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 311773 em 18.12.1995. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1996.-----  
O OFICIAL

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/02/01 do Cartório do 1º Distrito de Barra Mansa/RJ, livro 30-NG, fl. 60, prenotada em 25/01/02 com o nº 862018 à fl. 190v do livro 1-EP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por V. VEICULOS LTDA em favor de CLAUDIO FURTADO-MANES, brasileiro, comerciante, identidade SSP/MG nº M-3284503, CPF-007.498.246-03 casado em comunhão parcial de bens na vigência da Lei

1100 REGISTRAL  
RBM27797

40066

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

6515/77, com ANDREA NOVAES MANES, brasileira, comerciante, identificada de IFR 09041264-4 CPF 007.388.977-60, residentes e domiciliados em -- Barra Mansa/RJ pelo preço de R\$325.000,00. O imposto de transmissão -- foi pago pela guia nº 749146 em 28/08/01. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2002.-----  
O Oficial. *[Assinatura]*

AV - 12



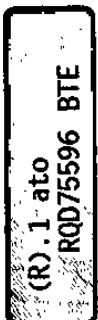
**PACTO COMISSÓRIO:** Pela escritura que serviu para o registro 11, fica averbado o **PACTO COMISSÓRIO** referente à compra e venda registrada, pelo valor de 290.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$35.000,00 -- em 10/01/01, R\$35.000,00 em 10/02/01, R\$150.000,00 em 10/02/01, R\$ -- R\$35.000,00 em 10/03/02 e R\$35.000,00 em 10/04/01. Rio de Janeiro, -- 15 de abril de 2002.-----  
O Oficial. *[Assinatura]*

AV - 13



**RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 07/10/08, prenotado em 28/07/10 com o nº 1310762 à fl. 163v do livro 1-GX, instruído pela certidão nº 406/08 de 29/02/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 55897 de 12/12/85, pelo qual Rua Iuri Xavier Pereira foi antes conhecida como Rua Projetada 24. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.-----  
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 14



**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 19/10/07, prenotado em 28/07/10 com o nº 1310763 à fl. 163v do livro 1-GX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **PACTO COMISSÓRIO**, em virtude de quitação dada pela vendedora V. VEICULOS LTDA aos compradores CLAUDIO FURTADO MANES e sua mulher ANDREA NOVAES MANES. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.-----

Segue no verso



MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

40066

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

transmissão foi pago pela guia nº1788392 em 05/08/13.  
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$2.262.324,65. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2013.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 18

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 09/08/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/08/17 com o nº 1760313 à fl.140 do livro 1-JG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARILIN DOS SANTOS GONÇALVES, CPF 081.399.177-37, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara Federal Criminal - Processo nº 05052352320174025101. (Código HASH: 4802. 24ce. a6e3. 9dbe. 1541. e5c3. 14a5. 372a. 9de8. c263). Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

ECEP45843 PWO

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 19

**CANCELAMENTO:** Pela consulta de 11/10/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/11/19 com o nº 1895787 à fl. 217v do livro 1-JZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 05052352320174025101). Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

EDFS20126 LVQ

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056 RJ

AV - 20

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 02/01/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/01/25 com o nº 2239494 à fl.280v do livro 1-MS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0040066-68

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA FICHA

40066

4

VERSO

ordem de 05/11/24, em face de MARILIN DOS SANTOS GONCALVES, CPF 081.399.177-37, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 01008379220225010243 - Protocolo nº 202411.0515.0368425 7-IA-550. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTÁVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC41139 VIJ

R - 21 **PENHORA:** Pelo ofício de 18/03/2026 da 71ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 18/03/2026 com o nº 2325362 à fl.67v do livro 1-NF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$43.952,93, decidida nos autos da ação movida por ANA LETICIA DA SILVA TEIXEIRA DE SOUZA LIMA em face de MARILIN DOS SANTOS GONCALVES e outros (Processo nº 0101088-20.2017.5.01.0071). Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC20915 WTY

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis | www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital